Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
13 MAR 2000
BG nº 049

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

14 MAR 2000 – TERÇA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM EDWARD	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM RENIVALDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM RUY	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM MARILENE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM OTÁVIO	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM KÁTIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP CRISÓSTOMO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP HOLANDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	1º SGT QPMP WALTER	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP SARA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	SD QPMP JÚNIOR	CSM

II PARTE *(Instrução)*

- Sem Registro

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•***A P R E S E N T A Ç Ã O***

a) **LIVRO DO SUPERIOR DE DIA A PMPA**

23 JAN 2000

TEN CEL QOPM RG 8761 WALTER MARTINS DOS SANTOS, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.

b) **LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 06 MAR 2000

TEN CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA e RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, ambos do QCG, por terem vindo a esta capital no dia 04.03.2000, fazer pesquisa de dados para monografia e terem que retornar para o Estado do Ceará, onde se encontram freqüentando o CSP/2000.

MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do 15º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

CAP QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, do QCG, por conclusão de férias regulamentar, referente ao ano de 1999.

1º TEN QOPM RG 11753 RUI FERNANDO MENEZES CINTRA, da 9ª CIPM, por conclusão de Licença Especial e ter que entrar em gozo de férias regulamentar.

•***PLANO DE FÉRIAS / INCLUSÃO***

O CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Cmt da 1ª CIPTUR, informou a este Comando que foi incluído no Plano de Férias daquela Companhia, para o ano de 2000, referente ao exercício de 1999, o ASP OF QOPM RG 26.288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, para o mês de Outubro/2000. (Nota nº 035/00-DRH/6)

•***AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO***

Averbo nos assentamentos do CEL QOSPM RG 7929 PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO, do QCG, para fins de inatividade, o tempo de 13 (treze) dias restante do período de férias deixado de gozar por necessidade do serviço referente ao ano de 1998, de acordo com o inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Nota nº 015/00-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 8761 WALTER MARTINS DOS SANTOS, do QCG, para fins de inatividade, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1976, 77, 20 (vinte) dias/87, 89, 90, 94, 96 e 98, de acordo com o inciso V, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Nota nº 015/00-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do CAP QOCPM FEM RG 22692 RAIMUNDA MEDIANEIRA TRINDADE DE SOUZA, do AMC. para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano correspondente ao Curso de Assistente Social, (ano/82) primeiro ano averbado, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviço, de acordo com o inciso III, § 3º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Nota nº 015/00-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do CAP QCOPM FEM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, do QCG, para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano correspondente ao Curso de Psicologia, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviço, de acordo com o inciso III, § 3º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Nota nº 015/00-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA, da 5ª CIPM, para fins de inatividade, o tempo de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Banco Real, de acordo com o inciso II, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (Nota nº 015/00-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

•Sem Registro.

c) Alterações de Praças

•***A P R E S E N T A Ç Õ E S***

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 29 FEV 2000

2º SGT QPMP RG 8701 SÉRGIO RODRIGUES CARDOSO e CB QPMP RG 8274 JOSÉ PEDRO DA SILVA, ambos do 14º BPM, por terem vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade.

3º SGT QPMP FEM RG 24215 CÉLIA RODRIGUES FEITOSA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

SD QPMP RG 24189 PEDRO PAULO CORRÊA COUTO, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

DIA 02 MAR 2000

SD QPMP RG 21317 VALDENIR TAVARES DA SILVA, SD QPMP RG 27674 FAWALY DA SILVA VIEL, RG 27685 ROBSON PIERRE B. MONTEIRO, RG 27690 FRANCISCO F. LEÃO DA COSTA, todos do 16º BPM, por terem vindo a esta capital confirmar matrícula no CFO/2000 e terem que regressar no dia 03.03.2000, para suas Unidade de origem.

SD QPMP RG 24189 PEDRO PAULO CORRÊA COUTO, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 03 MAR 2000

1º SGT QPMP RG 8810 JOSÉ ROCHA DA SILVA, da 12ª CIPM, por ter regressado do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 15813 EDUARDO LUIZ SILVA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Castanhal, a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 24189 PEDRO PAULO CORRÊA COUTO, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

DIA 06 MAR 2000

1º SGT QPMP RG 7110 JOSÉ LUIZ DE CASTRO e 3º SGT QPMP RG 8437 RUBENS DOS SANTOS SILVA, ambos da CCS/QCG, por terem seguido para o Distrito de Mosqueiro e regressado na mesma data, a serviço da PMPA.

DIA 08 MAR 2000

2º SGT QPMP RG 11432 MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Barcarena, a serviço da PMPA.

3º SGT QPMP RG 9292 PAULO SÉRGIO SILVA COELHO, da CCS/QCG a disposição do CSM, por ter regressado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

3º SGT QPMP FEM RG 14384 ROSEANE MAGALHÃES LIMA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o Estado do Rio de Janeiro, a fim de frequentar Curso de Informática.

SD QPMP RG 24189 PEDRO PAULO CORRÊA COUTO, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

•I N F O R M A Ç Ã O

O CAP QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, resp. pelo Comando da 6ª CIPM, informou a este Comando, que o 3º SGT QPMP RG 10208 JOSÉ MARIA SALES RAMOS, daquela OPM, que fora autuado em flagrante delito, por tentativa de homicídio contra o civil JORGE ANDRÉ DOS SANTOS ARAÚJO, fato ocorrido no dia 26 FEV 2000, no Distrito de Mosqueiro. Foi colocado em liberdade, mediante Alvará de Soltura, expedido pelo Exmº Sr

Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO. (Of. nº 032/2000-6ª CIPM)

O MAJ QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, Cmt da 2ª CIPM, informou a este Comando que autorizou o SD QPMP RG 24.827 ANDERSON MAGNO PIEDADE, daquela Unidade, a inscrever-se ao Concurso Público da Caixa Econômica Federal. (Of. nº 150/00-2ª CIPM)

- ***AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO***

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 10661 ÉRCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentar, deixados de gozar por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1984, 85, 87, 88 e 97, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 035/00-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 11544 JOSIEL DE SOUZA, do 3º BPM, o período de férias regulamentar, deixado de gozar por necessidade do serviço, referente ao ano de 1998, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 035/00-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 10458 ALEXANDRE DAVI PARAENSE VIANA, do AMC, o tempo de 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 035/00-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 15886 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO, do RPMONT, o tempo de 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 035/00-DRH/6).

Averbo nos assentamentos do SD QPMP FEM RG 14098 ANA MARIA BARROS LEAL DOS SANTOS, da CCS/QCG, o período de férias regulamentar, deixado de gozar por necessidade do serviço, referente ao ano de 1998, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 035/00-DRH/6).

- ***CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS***

O MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando, que concedeu aos CB QPMP RG 13883 RAIMUNDO MARCOS BARBOSA, da CCS/QCG e SD QPMP RG 18.486 DÁRIO MOSCOSO NOGUEIRA, do 14º BPM, ambos à disposição da ALEPA, o período de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, no período de 01 FEV a 01 MAR 2000. (Nota nº 035/00-DRH/6).

•***CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA ESPECIAL***

Concedo ao CB QPMP FEM RG 14156 MARIA JOSÉ FERREIRA DOS REIS, da CCS/QCG, à disposição da Odontoclínica, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, publicado no BG nº 215/99, no período de 01 MAR a 27 AGO 2000. (Nota nº 035/00-DRH/6).

Ao SD QPMP RG 15319 JOSÉ WILSON CLEMENTE DE SOUZA, da 1ª ESFORP, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 23 AGO 89 a 23 AGO 99, publicado no BG nº 009/2000, no período de 03 FEV a 02 MAIO 2000. (Nota nº 035/00-DRH/6).

•***TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS***

Fica transferido o gozo do período de féria regulamentar, referente ao ano de 1999, do SUBTEN QPMP RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, do BPGDA, à disposição da Casa Militar, do mês de Janeiro para Dezembro/2000. (Nota nº 035/00-DRH/6).

•***PLANO DE FÉRIAS / INCLUSÃO***

O TEN CEL QOSPM RG 8656 BENEDITO PEREIRA, Diretor Geral do HPM, informou a este Comando que foram incluídos no Plano de Férias daquele Hospital, para o ano de 2000, referente ao exercício de 1999, os policiais militares abaixo relacionados, em virtude dos mesmos terem sido transferidos para aquele Hospital.

MARÇO

CB QPMP FEM RG 22678 DEUZARINA MAGNO CORRÊA e SD QPMP FEM RG 25759 MERIAM DO CARMO CHAVES CHAGAS.

MAIO

CB QPMP FEM RG 19926 ROSINETE NASCIMENTO BARATA e SD QPMP FEM RG 12099 EVANILDA TAVARES DO ESPÍRITO SANTO.

JUNHO

3º SGT QPMP RG 19461 DANIEL LOPES DO ROSÁRIO e CB QPMP FEM RG 21754 MARIA CECÍLIA MACIEL SCERNI.

JULHO

3º SGT QPMP RG 9265 JUSCELINO CORDOVIL NEVES.

AGOSTO

SD QPMP FEM RG 25571 MARIA VALDENIZE LOBATO BRAGA.

SETEMBRO

CB QPMP FEM RG 19492 DOMINGAS PINTO DE FIGUEIREDO e SD QPMP FEM RG 25732 JANE GONÇALVES SALES.

OUTUBRO

CB QPMP FEM RG 14376 IRANEIDE SOUZA GARCIA e RG 21618 KÁTIA REGINA DA COSTA BARROS.

NOVEMBRO

CB QPMP RG 14531 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA e FEM RG 21643 ANDRÉA LÚCIA VASCONCELOS DE SOUZA.

DEZEMBRO

SD QPMP FEM RG 25707 RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA e RG 28407 MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR. (Nota nº 035/00-DRH/6).

- ***RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO***

Fica retificada a publicação constante no BG nº 168 de 04 SET 98, referente a averbação de Licença Especial do SUBTEN QPMP RG 6207 RAIMUNDO MEDEIROS PITEIRA, do 12º BPM, ONDE SE LÊ; correspondente aos decênios de 01 DEZ 73 a 01 DEZ 93. LEIA-SE: referente ao decênio de 01 DEZ 83 a 01 DEZ 93. (Nota nº 035/00-DRH/6).

Retifico a publicação constante no BG nº 034 de 17 FEV 2000, referente a transferência do SD QPMP FEM RG 19621 ANDRÉA DE FÁTIMA SOUZA CARDOSO, da 14ª CIPM para o LQF.

Onde se lê: TRANSFERÊNCIA "POR INTERESSE PRÓPRIO".

Leia-se: TRANSFERÊNCIA "POR NECESSIDADE DO SERVIÇO". (Nota nº 033/2000-DRH/6)

- ***LICENÇA SEM VENCIMENTO / CONCESSÃO***

Concedo ao SD QPMP RG 8032 RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, do CFAP, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de assunto particular, de acordo com o Art. 70, § 1º, letra "b", c/c o Art. 72 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 035/00-DRH/6).

d) Alterações de Inativos

- ***P A R T I C I P A Ç Ã O***

O CEL PM R/R RUBENS PEREIRA GONÇALVES, do Quadro de Inativos da PMPA, participou a este Comando que teve extraviado em via pública os seguintes documentos:

Carteira de Identidade Civil, Carteira de Identidade Militar, Título de Eleitor, CPF, Carteira de Habilitação, Cartão da Loja Y. Yamada, Cartões do Banco da Amazônia; BANPARA e UNIMED, solicita autorização para emisssão da 5ª via da CI da PMPA. (Parte s/nº-2000)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•***ATO DO COMANDANTE GERAL***

PORTARIA Nº 049 DE 03 DE MARÇO DE 2000 – DRH-6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o ofício nº 0167/00-SRH-BPGDA, de 14 FEV 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da PMPA e do BPGDA, de acordo com os Art. 91 e 92 da Lei nº 5.251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 19799 JAIR FERREIRA DA SILVA, a contar de 04 JAN 2000, por ter sido considerado "APTO PARA A ATIVIDADE MEIO, COMPATÍVEL COM O DIAGNÓSTICO, DESARMADO", pela Junta de Inspeção de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 050 DE 03 DE MARÇO DE 2000 – DRH-6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88, § 1º, inciso III, letra "i" da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, o SD QPMP RG 20067 VALDOCIR SARAIVA DA PAIXÃO, pertencente ao efetivo da CCS/QCG, por ter passado à disposição da Secretaria de Defesa Social, conforme publicação no Aditamento ao BG nº 029 de 10 FEV 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 051 DE 03 DE MARÇO DE 2000 – DRH-6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do serviço ativo da PMPA e da 1ª ESFORP, de acordo com o Art. 98, VIII c/c o Art. 128 da Lei nº 5.251 de 31 JUL 85, o 3º SGT QPMP RG 19120 RONALDO DA SILVA COSTA, a contar de 23 DEZ 99, por ter falecido naquela data, na Cidade de Conceição do Araguaia/PA, tendo como causa morte "Hemorragia Craniana, Acidente Automobilístico", conforme Certidão de Óbito nº 5247, expedida pelo Cartório do Único Ofício, de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE MARÇO DE 2000 – DRH-6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Homologação do Termo de Deserção nº 002/2000-Correg., publicado no Boletim Geral nº 044, de 02 MAR 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, a contar de 02 MAR 2000, o SD QPMP RG 25905 JOSÉ ADONAI DO SOCORRO MAIA DE MORAES, da 3ª CIPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça não estabilizada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 048 DE 03 DE MARÇO DE 2000 – DRH-6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, letra "a", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados.

06 MESES

5º BPM

3º SGT QPMP RG 17011 JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, referente ao período de 02 JAN 91 a 01 JAN 2000, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 242/99.

1ª CIPM

3º SGT QPMP RG 10105 ODILON FERREIRA TRINDADE, referente ao decênio de 01 AGO 82 a 01 AGO 92.

SD QPMP RG 15459 JOSÉ FERNANDO BARROSO CUNHA, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

SD QPMP RG 21918 ANTÔNIO JOSÉ SARMANHO DOS REIS, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 JAN 2000, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 134/95.

3º BPM

3º SGT QPMP RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS, referente ao decênio de 08 JAN 90 a 08 JAN 2000.

CIA PRv

CB QPMP RG 13674 JOÃO PINHEIRO ALVES TEIXEIRA, referente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

6º BPM

CB QPMP RG 10646 EDILSON DA SILVA FERNANDES, referente ao período de 01 DEZ 83 a 08 MAIO 85 e 01 JUL 89 a 24 JAN 98.

SD QPMP RG 15516 MANOEL LIVRAMENTO DE CARVALHO, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

SD QPMP RG 15450 MARCO ANTONIO CORRÊA, referente ao decênio de 08 JAN 90 a 08 JAN 2000.

2ª CIPM

SD QPMP RG 14567 JOSÉ ABIMAEL LIMA TAVARES, referente ao decênio de 09 JAN 90 a 09 JAN 2000.

APM

SD QPMP RG 22781 NAZARENO SOUZA LIMA, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 JAN 2000, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 079/96.

CCS/QCG

SD QPMP RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO, referente ao período de 08 MAIO 90 a 08 MAIO 99, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 063/99.

3ª CIPM

SD QPMP RG 15172 JAIME VINÍCIUS DOS SANTOS BARROS, referente ao decênio de 21 AGO 89 a 21 AGO 99.

13ª CIPM

SD QPMP RG 15534 DIELSON NOGUEIRA DE ALMEIDA, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

2º BPM

SD QPMP RG 21585 MANOEL DO SOCORRO ROSÁRIO DE ASSIS, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 JAN 2000, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 065/97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 014 DE 13 DE MARÇO DE 2000 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que prescreve o Art. 70, § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 07.03.90 a 07.03.2000, ao TEN CEL QOSPM RG 7795 NIRLANDO PEREIRA MARQUES, do QCG/ODC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•***OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 33 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Com o presente, solicito a Vossa Excelência, que determine o cancelamento do desconto da pensão provisória constante do ofício nº 341/99 e passe a efetuar o desconto mensalmente em folha de pagamento de 20% (vinte por cento) do vencimento bruto, excluídos os descontos necessários, percebidos pelo militar CB QPMP RG 9806 FRANCISCO DURVAL DA SILVA LIMA, da 3ª CIPM, a título de pensão alimentícia devida a seus filhos menores SUZI CRISTINA, SUZANA FERNANDA e CRISTIAN BORGES LIMA, devendo a referida quantia ser descontada todo final de mês ou até o 5º dia do mês subsequente e entregue diretamente a mãe dos menores Srª MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA, através do 5º Batalhão desta cidade, mediante recibo ou contracheque.

Atenciosamente,

Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Juiz de Direito da Comarca de Curuçá, Resp. p/ 2ª Vara Cível
da Comarca de Castanhal – Pará

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO S/Nº, DE 01 DE MARÇO DE 2000.

Senhor Comandante,

Solicito a V. Exª. a devida autorização para que, a partir desta data, o valor da ordem bancária emitida por esse Órgão a meu favor correspondente ao pagamento de vantagem (pensão alimentícia), seja depositado diretamente na conta corrente nº 214.244-9, do Banco do Estado do Pará - Agência 015.

Atenciosamente,

SIMONE GORETTI AFLALO RODRIGUES
CPF: 146.275.312-49

DESPACHO: Que tome providências a DAF.

OFÍCIO Nº 009 DE 01 DE MARÇO DE 2000 – ASPOMIRE

Senhor Comandante,

Através deste, este Presidente, em nome da Diretoria Administrativa desta Associação de Classe, vem respeitosamente solicitar a V. Exª., que seja publicado em BG da Corporação o Edital constante em anexo.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES – CEL PM R/R
Diretor Presidente / ASPOMIRE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES – Diretor Presidente da Associação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada do Pará – ASPOMIRE, no uso regular de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 21 do Estatuto Social vigente,

convoca o distinto Quadro Social da entidade para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a qual obedecerá o seguinte:

1 – ORDEM DO DIA

a) Avaliar balancete financeiro (receitas e despesas), referente ao ano de 1999;

b) Leitura do Relatório Geral de 1999;

c) O que ocorrer.

2 – DATA/HORA

a) Dia 25 de Março de 2000 (Sábado);

b) Primeira chamada às 09:30h

c)Segunda e última chamada às 10:00h, com qualquer número de associados presentes.

3 – LOCAL: Sede Social da ASSUBSARPMPA, na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 841, Umarizal, nesta Capital.

Belém,Pa, 01 de março de 2000.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES – CEL PM R/R
Diretor Presidente / ASPOMIRE

- ***TERMO DE ACORDO / TRANSCRIÇÃO***

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde funciona a Defensoria Pública, sito a Rua Padre Prudêncio nº 154, na sala de audiência compareceu o casal SD QPMP RG 15119 ANTÔNIO ALBERTO MENDONÇA NASCIMENTO, do 2º BPM e ROSINEI PAZ DOS SANTOS, brasileiros, solteiros, ele militar, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Passagem Rui Barbosa, nº 154, Bairro da Terra Firme, perante a Dr.ª Maria Arlete Cunha, pactuaram de suas livres vontades o acordo seguinte:

1 – O casal supra citado, possui dois filhos de nome RENAN ARNOUD SANTOS DO NASCIMENTO, nascido no dia 31 de janeiro de 1989 e DANIELLE AMANDA SANTOS NASCIMENTO, nascida no dia 19 de novembro de 1993, conforme comprovam os respectivos registros civis de nascimento em anexo.

2 – Que durante o ano de 2000, os garotos ficarão sob a guarda e educação da mãe, podendo o pai visitá-los e tê-los em sua companhia em finais de semana alternados.

3 – Que o primeiro acordante contribuirá para a alimentação dos filhos com o percentual de 22% (vinte e dois por cento) de seu vencimento líquido, acrescido do salário família, a que os mesmos fazem jus, bem como o ticket alimentação no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

4 – Que no próximo ano esse percentual será reduzido em 20% (vinte por cento), tendo em vista que o filho mais velho passará a residir com o pai, ficando apenas a mais nova com a mãe.

5 – O casal possui como patrimônio 1 (uma) casa localizada na Passagem Rui Barbosa, nº 154, bairro da Terra Firme, além dos móveis que a guarnecem que são: geladeira, prosdócimo, televisão em cores de 20 polegadas, máquina de costura Singer, móveis de quarto, fogão continental com um botijão, ventilador, além das louças em geral e um telefone de nº 274-7671.

6 – Quanto ao patrimônio acima especificado ficará para o companheiro unicamente o telefone, ficando assim o restante para a companheira.

7 – E, por estarem de pleno acordo, mandaram lavrar este Termo que vai assinado pelo casal acordante na presença da Defensora Pública supra citada e de suas testemunhas idôneas para os fins de direito.

ANTÔNIO ALBERTO MENDONÇA DO NASCIMENTO
1º Acordante
ROSINEI PAZ DOS SANTOS
2ª Acordante
MARIA ARLETE CUNHA
Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e providencie a respeito.

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

•***JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO***

OFÍCIO Nº 092 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando para os devidos fins, que designou o dia 21 de março de corrente ano, às 09:30h, para audiência de inquirição das testemunhas 1º SGT QPMP RG 7468 LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO, do 2º BPM, 2º SGT QPMP RG 7086 JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA PITEIRA, do 12º BPM, RG 7263 EVERALDO LINS GONDIN e SD QPMP RG 12594 JOÃO ARNALDO SOARES OLIVEIRA, ambos do 4º BPM.

Requisitou, pois, ordene este Comando o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado, 1º TEN QOPM RG 12675 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS, do 2º BPM, bem como dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça TEN CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS, da DGS, MAJ QOAPM R/R RAIMUNDO AILTON DE SOUZA SILVA, da Pagadoria dos Inativos, MAJ QOSPM NELSON VASCONCELOS DE SOUZA e FEM RG 13233 KATIA REGINA SILVA SOBRINHO, do QCG.

OFÍCIO Nº 093 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando para os devidos fins, que designou o dia 22 de março do corrente ano, às 09:30h, para audiência de julgamento do acusado 1º SGT QPMP RG 7710 FRANCISCO GOMES COELHO, do 11º BPM (Proc. nº 002/92).

Requisitou, pois, ordene este Comando o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado, bem como dos Oficiais do Conselho Permanente de Justiça.

OFÍCIO Nº 094 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que designou o dia 23 de março do corrente ano, às 09:30h, para audiência de inquirição de testemunha civil.

Requisitou, pois, ordene este Comando o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado, 1º SGT PM REF. MANOEL CORRÊA DOS SANTOS, da Pagadoria dos Inativos, bem como dos Oficiais do Conselho Permanente de Justiça.

OFÍCIO Nº 097 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando para os devidos fins, que designou o dia 28 de março do corrente ano, às 09:30h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado 1º TEN QOPM RG 12807 MILTON ARAÚJO PASSOS, do QCG e inquirição das testemunhas CB QPMP RG 16981 LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA e SD QPMP RG 17012 CÉLIO ROBERTO DE SOUZA PASCOAL, ambos da 14ª CIPM.

Requisitou, pois, ordene este Comando o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado, que deverá ser apresentado com antecedência mínima de 24 horas da audiência, conforme o disposto no Art. 291 do CPPM, das testemunhas, bem como dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça TEN CEL QOSPM RG 88092 CARLOS MAURÍCIO GONZAGA ALCANTARA, do BPGDA, MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, da 2ª CIPOMA, CAP QOPM FEM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS, do QCG e QOSPM FEM SHIRLENE LAGES TEIXEIRA, do QCG.

OFÍCIO Nº 098 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando para os devidos fins, que designou o dia 29 de março do corrente ano, às 09:30h, para audiência de julgamento do acusado EX-SD PM ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO. (Proc. nº 112/93)

Requisitou, pois, ordene este Comando o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, dos Oficiais do Conselho Permanente de Justiça.

OFÍCIO Nº 100 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando para os devidos fins que designou o dia 31 de março do corrente ano, às 09:30h, para inquirição das testemunhas CB QPMP RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA, SD QPMP RG 25001 VALDECLEI DE OLIVEIRA CORRÊA, ambos da 1ª CIPM, SD QPMP RG 17805 ANTÔNIO ANILDO ALVES DA SILVA e RG 15634 AMAURI EMÍLIO NEGRÃO LOBO, ambos do 6 º BPM.

Requisitou, pois, ordene este Comando o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado: 1º TEN QOAPM RG 6552 ROBERTO DA SILVA SANTOS, do QCG, SD QPMP RG 14188 WALDIR FIGUEIREDO CARDOSO e RG 23456 ALEXANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ambos da 12ª CIPM, das testemunhas, bem como dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça, MAJ QOPM RG 7080 CÉLIO JOSÉ DE LIMA GAMA, do QCG, CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, da 9ª CIPM, RG 7623 ARTHUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE e 1º TEN QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, ambos do QCG.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CEJ, CPJ e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 0469 DE 29 DE FEVEREIORO DE 2000 – PJ.

O Exmº Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD QPMP RG 22675 PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO, do 1º BPM e RG 13047 HAROLDO RODRIGUES MACHADO, da CCS/QCG, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação em processo crime em que a Justiça Pública move contra os nacionais CB QPMP RG 9142 MILTON NEGRÃO RAMOS, SD QPMP RG 15769 MARCELO DA SILVA MENEZES e RG 13326 RAIMUNDO WALTERMILLER COSTA VERA CRUZ, todos do 6º BPM, tendo como vítima Marcelo Pereira da Silva..

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•***HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 068/99 – CORREG.***

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do BPGDA, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIDON, através da Portaria nº 007/99-IPM-BPGDA, com o escopo de apurar a morte do CB QPMP RG 13300 ROBERTO CARLOS CARDOSO VALENTE, vítima de agressão no dia 17 OUT 99.

RESOLVO:

1 – Concordar com o parecer do Encarregado os fatos apurados apresentam indícios de crime de natureza comum, por parte dos civis MÁRCIO COSTA ALVES, CARLOS EDUARDO LIMA CORREA, PAULO SÉRGIO SILVA SALES JÚNIOR, DANIEL CLEBER QUEIROZ DOS SANTOS; bem como ainda por parte das pessoas conhecidas pelas alcunhas de "SÓIA, LOIDE, ZAQUE, LORD e FIKE", por terem participação no óbito do CB QPMP RG 13300 ROBERTO CARLOS CARDOSO VALENTE.

2 – Excluir do serviço ativo da PMPA e desligar da Organização Policial Militar que estava vinculado (BPGDA) o CB QPMP RG 13300 ROBERTO CARLOS CARDOSO VALENTE, em consonância com o Art. 98, VIII, c/c o Art. 128 da Lei nº 5.251 de 31 JUL 85. Providencie a DRH;

3 – Remeter a 1ª via dos Autos a Justiça Militar do Estado e arquivar a 2ª via na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

4 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

•***PUNIÇÃO DISCIPLINAR***

PRISÃO: Aos SD QPMP RG 11465 ROSIVALDO DOS SANTOS VELOSO e RG 21529 MAX DE FREITAS TAVARES, ambos do 13º BPM, por serem sabedores das irregularidades praticadas pelo 2º SGT QPMP TOCANTINS, SD QPMP NAZARENO e SACRAMENTO e não comunicarem os fatos a quem de direito, corroborando para que continuassem a agir à margem das Leis e normas vigentes na PMPA, conforme Homologação de Conselho de Disciplina nº 019/00-Corregedor, em que foi Presidente o CAP QOPM RG 16248 LUIZ CLÉBER ACÁCIO BARBOSA, do 14º BPM, incursos nos nº 3, 6, 8, 9, 17, 37 e 70 do item II, anexo 1 do Art. 14, com agravantes de nº 1, 4 e 8 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão "GRAVE", ficam PRESOS POR 30 (TRINTA) DIAS. O 1º ingressa no comportamento "INSUFICIENTE" e o 2º ingressa no comportamento "MAU".

* Punição referente à publicação constante no BG nº 041/00, de 28 FEV 2000. (Nota nº 036/2000-DRH/6)

- ***AGRAVAÇÃO DE PUNIÇÃO***

De conformidade com que me faculta o Art. 43, parágrafo único, inciso 4 do RDPM, AGRAVO de 04 (QUATRO) DIAS para 30 (TRINTA) DIAS de PRISÃO, a punição disciplinar imposta ao 3º SGT QPMP RG 10183 ORIVALDO PEREIRA CARDOSO, do 13º BPM, publicada no BI nº 080/00, de 04 MAIO 99, conforme Homologação de Conselho de Disciplina nº 019/00-Corregedor. (Nota nº 036/2000-DRH/6)

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO - CEL QOPM RG 15652
COMANDANTE GERAL DA PMPA EM EXERCÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL

AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL